

São Paulo, 30 de abril de 2026.

**REF.: Consulta Formal – WAVE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – CNPJ nº 41.545.186/0001-41 (“Fundo”)**

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, CNPJ nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do Fundo (“**GV Atacama**”), vem submeter à deliberação dos cotistas do Fundo a presente consulta formal.

A presente consulta dá seguimento à deliberação apurada em 6 de fevereiro de 2026, por meio da qual os cotistas do Fundo, representando 89,05% dos votos recebidos, aprovaram **(a)** a proposta preliminar e não vinculante relativa à venda de 627 debêntures da 1ª série e 627 debêntures da 2ª série, ambas da 2ª emissão da 2W Ecobank S.A. – Em Recuperação Judicial<sup>1</sup> (“**Debêntures**” e “**Proposta**”, respectivamente); e **(b)** a autorização para que a GV Atacama conduzisse, com base na Proposta, as negociações dos termos e condições para alienação das Debêntures (“**Cessão das Debêntures**”).

**(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)**

**(1)** Submete-se à apreciação dos cotistas, em item único de deliberação, a aprovação dos termos e condições da Cessão das Debêntures, nos termos da minuta do instrumento de cessão constante como **Anexo I** da presente consulta formal (“**Instrumento de Cessão**”), cujos principais termos se encontram descritos abaixo:

- (a) Cessionário:** BANCO BTG PACTUAL S.A., inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede na Praia de Botafogo, 501, Bloco II, Salão 501, Bloco II, sala 601, CEP 22.250-911, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 10º ao 15º andar, CEP 04.538-133, São Paulo – SP, na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais abaixo assinados;
- (b) Objeto:** cessão, em caráter definitivo e oneroso, da totalidade dos créditos, direitos e posições contratuais relacionados às Debêntures, incluindo principal, juros remuneratórios, encargos moratórios, correção monetária, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas, posições processuais, documentos comprobatórios e demais direitos acessórios, na forma em que se encontram. A Cessão das Debêntures será realizada sem coobrigação do Fundo, sem direito de regresso e sem responsabilidade do Fundo pela solvência dos devedores, coobrigados e

---

<sup>1</sup> CNPJ sob o nº 08.773.135/0001-00



garantidores, ou pelo adimplemento dos créditos, ressalvadas as declarações, garantias e obrigações expressamente assumidas no Instrumento de Cessão;

- (c) **Preço de Cessão:** R\$ 5.017.508,00 (cinco milhões, dezessete mil e quinhentos e oito reais) em moeda corrente nacional;
- (d) **Ajuste de Preço:** Conforme cláusulas 4.2 e 4.2.1 do contrato constante do Anexo I; e
- (e) **Autorização:** a autorização para que a GV Atacama, na qualidade de administradora e gestora do Fundo, pratique todos os atos e celebre todos os documentos necessários ou convenientes à formalização, implementação e conclusão da Cessão das Debêntures, incluindo a celebração do Instrumento de Cessão e dos documentos correlatos, à luz dos termos desta consulta formal e observado o disposto no Regulamento.

#### **Procedimento de resposta à consulta:**

Solicitamos que sua manifestação seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do modelo de manifestação de voto previsto no **Anexo II**. A manifestação deverá ser instruída com os documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e documento(s) de identificação do(s) signatário(s). Para cotistas cuja aquisição das cotas tenha sido realizada na modalidade conta e ordem, a manifestação de voto e os documentos de identificação do cotista deverão ser enviados ao respectivo distribuidor.

Nos termos do Regulamento, a presente consulta será enviada por e-mail a todos os cotistas. As respostas deverão ser encaminhadas por e-mail à GV Atacama, no endereço [fip.adm@gvatacama.com.br](mailto:fip.adm@gvatacama.com.br) ou, no caso dos cotistas na modalidade por conta e ordem, ao e-mail informado pelo respectivo distribuidor. Será considerado válido o voto recebido pela GV Atacama ou, conforme aplicável, pelo respectivo distribuidor, até o dia **20 de maio de 2026**.

O termo de apuração dos votos será divulgado até o dia **22 de maio de 2026** no endereço eletrônico da CVM, através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e enviado por e-mail aos cotistas do Fundo, sendo que, para os cotistas distribuídos na modalidade conta e ordem, o e-mail será enviado pelo respectivo distribuidor.

Atenciosamente,

**GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**  
Administradora e Gestora